

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA – SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER/SE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 8/2023**

Objeto: Execução de serviços/obras de recomposição de aterro e contenção, devido a erosão, na rodovia de ligação Porto da Folha / Ilha do Ouro (Acesso 174), com extensão aproximada de 0,06 km, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA JJ LTDA;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 12 de janeiro de 2024.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação